



*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - COMDICA*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua Gal. Daltro Filho, 999 – Fone (54) 3366-1490/1455 – CEP 99.660-000

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO
DE CONSELHEIROS TUTELARES DE CAMPINAS DO SUL**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE — COMDICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a edição da Lei n.º. 13.824 de 09 de maio de 2019, que alterou a redação do art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º. 8.069/90), dispondo que o Conselheiro poderá ser reeleito ao cargo sem número limitado de reconduções, TORNA PÚBLICO a prorrogação do prazo de inscrições por mais 5 dias, a contar de 13 de maio de 2019, findando o prazo no dia 17 de maio de 2019, às 17hs. Comunicar também que nos próximos dias o calendário contido no anexo I do Edital n.º. 01/2019 será republicado com as alterações necessárias, tendo em vista a prorrogação do prazo das inscrições, o que alterará toda a programação prevista.

Campinas do Sul, 10 de maio de 2019.

FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELI

Presidente do COMDICA